



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.538/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 119/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 119/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, sonorização e telefônico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PODIUM INFORMATICA LTDA. EPP.**, para os itens 02, 03, 15 e 14, **INFATEC – COMPUTADORES LTDA. EPP.**, para os itens 04, 06, 10 e 16, **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.**, para os itens 01 e 14, **VISTA TELECOM LTDA.**, para o item 12, **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o item 11 e **E TODÃO GONÇALVES EIRELI EPP.**, para os itens 07, 08, 09 e 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

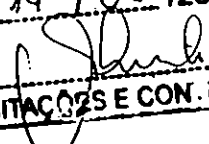
UMUARAMA, 10 de agosto de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

001 - Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.08.2018 DE Nº 11338
UMUARAMA, 14.08.2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS